

Trindade, Dirley Pereira da Silva, Excmo. da Silva Santos, Thomaz de Azevedo Ramos, Manoel José de Azevedo, Octávio Raja Gabaglia, Silva dos Santos Liguereira Silva, Virgílio Corrêa de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata convocada para ser lida, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos a ordem do DIA Nesta etapa, foi aprovada Parecer Conjunto Favorável dos Comissões Finanças, Incentivos e Promoção e Redação Simol, no Projeto de Lei nº 143/88, oriundo da Mensagem Executiva nº 58/88, com inclusão do Ofício Aditivo nº 001/88 da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que no futuro nesta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Amos Bessa
Amos Bessa

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia um de novembro do ano em curso.

Os dezessete horas do dia vinte e nove de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Vereador Amos Bessa de Liguereira, e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores: Manoel José de Azevedo e Amos Bessa de Liguereira, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo São João ordinariamente. Presentes, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Placido Ferreira de Souza, Amael Mathias dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirley Pereira da Silva, Thomaz de Azevedo Ramos, e Vitor de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo leitura de Ata, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado ao Expediente, que cometeu do seguinte: Projeto de Lei nº 146/88, de autoria do Vereador Amos Bessa de Liguereira, fica proibido no Município de Cabo São

pelo período de 10 anos, e emplacamento de táxi. Projeto de Resolução nº 23/88, de autoria do edil Octávio Raja Gabaglia, concede título de Cidadão cabofriense ao senhor Sérgio Augusto Barreto, Indicação nº 85/88, de autoria do vereador Silva dos Santos. Siqueira Silva, solicita ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, que os Postos Municipais de saúde sejam dotados de vacina antitetânica e Indicação nº 87/88, de autoria do edil Walter de Benna Teixeira, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a marcação de audiência aos professores da rede municipal de ensino. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transpôs os trabalhos ao regimento dedicado aos Senhores Vereadores. Seguiu da tribuna o Senador Walter de Benna Teixeira, iniciando sua fala, voltou a abordar a greve dos professores da Rede Municipal, considerando-se apressado pelo fato dos professores e o poder público não ter chegado ainda numa resolução plausível para o impasse. Encaminhou documento ao Chefe do Executivo, no sentido de obter do Executivo Municipal providências imediatas quanto ao impasse criado pelos professores municipais. Explicou que recebeu visita do Presidente do CEPE, e que na oportunidade colocara ao mesmo a possibilidade da Bancada do PULB com relação a questão dos professores. Registrou a necessidade de haver o diálogo e o entendimento entre as partes, apelando para que não haja nenhuma situação entalque entre o poder público e a professora. Disse que o movimento de greve era o melhor canal quando da intransigência do empresário em discutir as reivindicações da classe, e que o direito de greve ficaria mais combativizado com a promulgação da Nova Constituição. Disse também, que a classe deveria buscar a união e a congregação de permanentes em relação ao impasse visto as dificuldades que apresenta ao movimento e seus integrantes ao longo das negociações. Comentou que ainda não houvera no referido acordo entre as partes, e que tal situação poderia provocar perdas em termos eleitorais, que se realmente isto venha a configurar no próximo pleito, ficaria a lição para a vida política do Município. Ressaltou que acima de suas ambições de retornar o Banco de Leão, que como primeira colocara em sua vida pública obediência a sua própria consciência, mas com um com qualquer organização que reivindique melhores condições de vida, e que, organizava com a situação por que passa a população e os profissionais de ensino. Denunciou o fato dos pagamentos estarem retidos, acrescentando, que a via do entendimento de busca através da harmonia entre o capital e o trabalho. Proferiu a necessidade da propositura permitir ao Chefe do Executivo, assim de

buscar um caminho de pacificação entre as partes. Formulou apelo aos pro-
 fessores da Rede Municipal, no sentido de trazer para o Legislativo um
 representante inventado nos interesses do classe, e que a mesma exemplo
 deveria ser seguida pelas demais classes de profissionais. Reafirmou sua
 satisfação em poder contribuir com a elaboração da Constituição do Muni-
 cípio, e que jamais iria comparar a consciência do povo para além dos inter-
 ses políticos, face a pujança da população e a potencialidade econômica do
 município. Concluindo, disse que sua mensagem de campanha para retor-
 nar a Casa, era fundamentada no desenvolvimento da economia do Muni-
 cípio, visto que a renda "per capita" de Búzios já ultrapassava a rede do Mu-
 nicípio, face a organização e da defesa do sistema ecológico do 3º Distrito, e
 que o futuro Chefe do Município, propicie uma nova dinâmica em termos
 econômicos para o Município, encerrando a reunião sua fala. A seguir, ocu-
 pou a tribuna o Senador Dinley Pereira da Silva, iniciando sua fala, regis-
 trou acolagem regressiva para o término do Governo Olavo Correia e, em segui-
 da, voltou a abordar a questão dos professores da rede municipal. Enfati-
 zou, que era inadmissível conviver com o impasse, nem que o Chefe do Po-
 der Executivo manifestasse interesse em abrir a via do entendimento, a-
 crecentando que faltava ao Executivo espírito político para a questão. Quan-
 to as afirmações de que a greve era um movimento político, esclareceu que
 o movimento já acontecera em outras oportunidades, sendo a legislação
 testemunha de outros movimentos reivindicatórios por parte dos profes-
 sores. Disse ainda, que se a greve tivesse pautas políticas era justificável, pe-
 lo fato do homem ser essencialmente político, e que não deveria estar embuti-
 do no movimento questionar partidários, e que, para que o movimento pudesse
 adquirir consistência e unificar o classe, era preciso consciência política.
 Elegiu a proposição da Bancada do PFLB, ressaltando, apenas, que
 o Chefe do Executivo ao tomar conhecimento de imediato abra os canais da
 pacificação, a bem da democracia, e que infelizmente o Chefe do Executivo
 praticou uma política envelhecida e retrógrada em prejuízo da verdadeira
 democracia, e que respeitava a agremiação prematricula pelas grandes con-
 quistas alcançadas e que se perdessem infelizmente, no que tange as con-
 tribuições e que indevidamente de questionar partidários na Casa, pensam os par-
 lamentares agrupar idéias no sentido de resolver a questão dos professores. Dis-
 se ainda, que os professores devem eleger seus representantes, mas que o classe

deveria ter quinze representantes na Casa, não apenas na próxima legislatura mas na atual. Enclameceu que tem na posição de forma muito clara ao longo de seu mandato, e que gostaria que cada parlamentar avaliasse a sua performance, e consciente de que não exerceu o papel de representante do professor, para refletir e rever a sua posição e representação de fato os interesses dos professores do Município e não se restringir apenas em defesa de causas isoladas, e assim representando todos os segmentos do Município, encerrando sua fala. Logo após, ocupou o tribuna o Vereador Uma Celso Chalhães dos Santos Corrêa, iniciando sua fala, hipotecou solidariedade aos professores da Rede Municipal, considerando o movimento reivindicatório justo, destacou a intromissão do Chefe de Executiva que de forma impanível se recusa a receber o clame. Disse que o movimento mostra novo, visto se arrastar ao longo do mandato do Prefeito Blair Corrêa, e ainda, que fizera parte de uma Comissão em outras oportunidades, no sentido de resolver questões relacionadas a classe. Apelou ao pai e a filhos a se engajarem no movimento dos professores, que além de reivindicarem melhores salários, lutam por melhores condições de ensino e recuperação dos prédios escolares. Comentou sobre a proposição de bancada do PUC-SP, que solicitava do Chefe de Executivo que recebesse a direção do CEPE. Abordou o greve dos previdenciários, e que desde do dia 22 estavam com suas atividades paralisadas, e que embora para a previdência através de concurso, e mesmo inserida na vida pública não usara do mandato político para se promover na previdência. Concluiu a toda classe de funcionários da PUCF a se engajarem no movimento dos profissionais do ensino e que acima de tudo possam unificar forças para obterem dias melhores, salários mais dignos, encerrando sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Aprovadas as Indicações nº 85 e 87/88. Foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça, as seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 146/88, de autoria do Vereador Imirã Condessa Chalhães. Projeto de Resolução nº 27/88, de autoria do edil Octávio Rago Gobaglia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, para assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Assinatura
Assessoria
Quis coram p. os